

# Resolução sobre o alargamento da avenida "L. Botelho".

N.º 214.

A Câmara Municipal de Piracicaba resolve:

Art.º 1.º - Pica a Prefeitura autorizada a fazer o alargamento da Avenida "Carlos Botelho" a partir da rua Nova até a Escola Agrícola, dando-lhe uma largura de vinte e seis metros, a metade para cada lado do seu eixo.

Art.º 2.º - Os passeios terão quatro metros de largura e serão arborizados com uma fila de árvores.

Art.º 3.º - O preparo da Avenida será tão somente feito, por enquanto, nos trechos em que os terrenos forem cedidos gratuitamente à Câmara Municipal.

Art.º 4.º - As despesas correrão por conta da verba "Obras Públicas", do orçamento de 1914.

Art.º 5.º - Reoguem-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Piracicaba, 18 de Agosto de 1914.

Dr. Verguato de Silva Leite - Antonio Augusto de Barros Penteado - Antonio de Paula Leite Filho - Dr. Vereador Ferraz do Amaral - João Baptista de Basto - Dr. Oscarino Dias - Odilon Ribeiro Nogueira - Luiz Rodrigues de Moraes - Alvaro de Aguiar e Antonio Corrêa Ferraz -